

**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

**GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIA Nº 86, DE 23 DE ABRIL DE 2009**

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 2º do Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, resolve:

Art. 1º Autorizar a realização de concurso público para o provimento de oitenta e sete cargos para o Quadro de Pessoal do Comando do Exército do MINISTÉRIO DA DEFESA, conforme discriminado no Anexo.

Parágrafo único. O provimento dos cargos a que se refere o caput dependerá de prévia autorização do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, condicionada à declaração do respectivo ordenador de despesa sobre a adequação orçamentária e financeira da nova despesa com a Lei Orçamentária Anual e sua compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, demonstrando a origem dos recursos a serem utilizados.

Art. 2º A responsabilidade pela realização do concurso público para os cargos relacionados no Anexo será do Comandante do Exército, a quem caberá baixar as respectivas normas, mediante a publicação de editais, portarias ou outro ato administrativo.

Art. 3º O prazo para publicação do edital de abertura para realização de concurso público será de até seis meses, contado da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º A realização do concurso público deverá observar o disposto na **Portaria MP nº 450, de 6 de novembro de 2002**.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO BERNARDO SILVA**

## ANEXO

Cargo	Quantitativo de vagas
Analista em Ciência e Tecnologia	15
Pesquisador	5
Tecnologista	13
Assistente em Ciência e Tecnologia	10
Auxiliar Técnico em Ciência e Tecnologia	4
Técnico em Ciência e Tecnologia	40
Total	87